



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nº 29/2023

SEROPÉDICA/RJ, 19 de setembro de 2023.

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 233707-5/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de ANDRÉA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO, conforme consta no Livro 182, sob o nº 2500.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-º0 em 19/09/2023 14:20:12, Cód. Autenticidade da Assinatura:
14V1.7920.512H.433R.4225, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1BE.5FF** - Tipo de Documento: **CERTIDÃO DE REGISTRO - Nº 29/2023**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*.**7-º3, em 19/09/2023 13:17:25, contendo 45 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13X8.6617.7258.800H.2618

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



CERTIDÃO DE REGISTRO 27/2023. Proc. 00385.17.01-2022

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 233707-5/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de ANDRÉA CRISTINA MOREIRA CHRISOSTIMO, conforme consta no Livro 182, sob o nº 2500.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL**ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de agosto de 2023; 2) Processos 0000408.1.6-2022 e 0000409.1.6-2022. Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023; 4) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos de julho de 2023; 5) Proc. 0000424.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rosilene Maria Ribeiro do Amaral; 6) Proc. 0000425.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 7) Comunicados; 8) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de agosto de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que as parcelas referentes ao mês de agosto foram pagas em dia e que, como já informado, com a recusa dos acordos a Prefeitura pode optar por pausar o pagamento até realizar a retificação conforme solicitador pelo Ministério da Previdência Social. O Presidente informou também que já foram realizados novos cálculos e remetidos a Secretaria de Fazenda a qual respondeu que os encaminhou para a Procuradoria Geral do Município. 3) O Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos de julho/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Os itens 5 e 6 são apresentados em bloco pelo Presidente. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Diretor-Presidente havia encaminhado aos Conselheiros o Manual de Concessão de Benefícios e de Cobrança de Arrecadação de Contribuições em Atraso para que fosse apreciado na reunião de hoje. O Presidente questiona se há alguma oposição a apreciação. O Presidente inicia a votação com voto favorável a apreciação. A Vice-Presidente Elisângela acompanha o voto do Presidente. A conselheira Samara acompanha o voto do Presidente. Aprovada a apreciação por unanimidade. O Manual é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e quinze minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA
ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA
SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS
Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

